CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
03 / 04 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 66 / 2017

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Excelentíssimo Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, realize a compra de um terreno para construção de casas através da COHAB-MG, sendo que para realização da aquisição, seja realizado o leilão de terrenos de propriedade do Município como: a antiga saibreira, antiga usina, etc., ou outras áreas não utilizadas atualmente.

Justificativa:

O Município de Espera Feliz, possui diversas áreas de sua propriedade que não são utilizadas, inclusive possui algumas que são invadidas, sendo que caso o Município realize o leilão das mesmas, poderá adquirir áreas para a construção de moradias através de projetos habitacionais da COHAB-MG, que exigem do Município como contrapartida a disponibilização do local para realização das construções.

Sala das Sessões, 03 de março de 2017

Elcio Gomes de Souza
Vereador

APROVADO
EM, 03/04/2017

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
04 / 04 / 2017